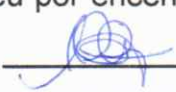


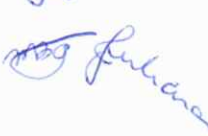
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
Lei Municipal nº 172 de 09/05/2007**

Ata nº 03/2023

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), às 15:15 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros titulares e suplentes do **Conselho do Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - (FUNDEB)**, para tratar o seguinte assunto em pauta: leitura e aprovação do balancete financeiro referente ao mês de fevereiro de 2023. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, a senhora Rosiani Montoia, abriu a reunião do Conselho do Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - (FUNDEB), dando as boas-vindas aos membros presentes, agradeceu a presença dos mesmos e passou a palavra para a senhora Simone Cunha da Cruz Prazeres, Secretária *Ad Hoc*, que apresentou os balancetes financeiros referente ao mês de fevereiro de 2023. Finalizada a explanação, foi aberto espaço para realizarem possíveis questionamentos. Sanada algumas dúvidas dos membros presentes, em análise a apreciação da documentação apresentada, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada a prestação de contas por todos os membros presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a senhora Rosiani Montoia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, ao qual eu, Simone Cunha da Cruz Prazeres , Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente ata e vai assinada por mim e pelos demais membros presentes. Indianópolis, 18 de março de 2023.

Presidente: Rafaela Cristiane Parro

Vice-Presidente: Juliana Aline Petri

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
Lei Municipal nº 172 de 09/05/2007**

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Flávia Helena Reina Flávia

Suplente: Roberval Montoya Quiles Roberval

Titular: Jaqueline Marcato Gomes Jaqueline

Suplente: Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves Dieison

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jeovana Andréia Retrovato Vidal Jeovana A. R. Vidal Gomes

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Suplente: Páscoa Regina Trevizam Páscoa

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Márcia Belém Gonçalves Márcia

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rafaela Cristiane Parro Rafaela

Titular: Juliana Aline Petri Juliana Aline Petri

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Milleny Lopes Cantarelli Milleny Lopes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: Karine Vanessa do Nascimento Gomes Karine Vanessa Gomes

Suplente: Luis Gustavo Trevejo Luis Gustavo Trevejo

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Suplente: Maria de Lourdes Roque Maria de Lourdes Roque

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Angela Biaggi Angela Biaggi

Suplente: Rosemery de Souza Rosemery de Souza

Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Indianópolis:

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro Sônia